

OFÍCIO Nº: 061/2020

A/C

Frederico Drumond Martins, CT-BIO
Coordenador da Câmara Técnica de Biodiversidade CTBio/CIF

ASSUNTO: Solicitação de esclarecimento sobre a retomada do Sistema de Transposição de Peixes no trecho que compreende a UHE Risoleta Neves, no período de piracema de 2020.

Considerando o Processo Administrativo PA COPAM n°00130/1998/011/2014 com validade de 8 anos, no que tange à condicionante n°15, relativa à continuidade do programa de transposição de peixes, no período correspondente à época da piracema (outubro a fevereiro), visando mitigar a interrupção do fluxo migratório de fauna aquática;

Considerando a solicitação da SEMAD em 23 de novembro de 2018 no que tange aos estudos de formas alternativas e seguras a transposição de peixes, no barramento da UHE Risoleta Neves;

Considerando o Memorando SEMAD/SUPPRI n° 64/2019, o qual solicita ao empreendedor um estudo mais detalhado da necessidade de cumprimento da condicionante e da elaboração de alternativa para a transposição de peixes;

Considerando o Ofício n° 17/2020 do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini, consistente em proposta de expansão do entendimento da cláusula 166 para inclusão de ações de contingência na Área Ambiental 1;

Considerando o Ofício SEI no 16/2020-CTBio/DIBIO/ICMBio, em relação ao Sistema de Transposição de Peixes, no qual o parecer apresenta análise positiva à reativação do mecanismo de transposição dos peixes, desde que em caráter experimental e observando a efetividade e eficácia do método;

Considerando os Ofícios n°s 032/2020 e 052/2020 do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini sobre Nomeação dos representantes da Comissão dos atingidos de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova - Distrito de Chopotó com relação à participação das ações de contingenciamento (Cláusula 166, TTAC) nos Territórios;

Considerando CLÁUSULA 05, item XIV, do TTAC, acerca da elaboração e a execução dos PROGRAMAS e dos PROJETOS, os quais também deverão, em regra geral, considerar a interlocução e diálogo entre a FUNDAÇÃO, o COMITÊ INTERFEDERATIVO e os IMPACTADOS;

Considerando relatos de atingidos do território no mês de outubro de 2020, os quais descrevem o estabelecimento de contato da prestadora de serviços da Fundação Renova, denominada Agroflor para mobilização de mão de obra local com a finalidade de efetuar a transposição dos peixes confinados à jusante da UHE Risoleta Neves;

Considerando que a informação acima descrita não traz clareza da estratégia adotada (captura de peixes por meio de redes lançadas do barco, transporte dos peixes indefinido e local de soltura é indeterminado, de modo que poderia ser em qualquer lugar após o percurso de 13Km da UHE Risoleta Neves até qualquer ponto entre o Barramento Metálico - C e a ponte de Rio Doce/Santa Cruz do Escalvado;



Figura 01: Contextualização do local proposta para realização da Transposição.

Assim, causa estranheza aos atingidos o fato da Fundação Renova realizar uma ação para conservação da fauna aquática (PG 28 - CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE AQUÁTICA) que corresponde à demandas já sinalizadas pelas Comissões Locais de Atingidos, sem que o assunto tenha sido previamente discutido no âmbito da Câmara Técnica de Biodiversidade CTBIO/CIF, como também, sem a devida divulgação, e ou comunicação no Território. A Câmara Técnica de Biodiversidade é composta por representantes da Comissão dos Atingidos e de órgãos ambientais emissores das autorizações para coleta da biota aquática (IBAMA/ICMBio).

Dessa forma, a COMISSÃO DOS ATINGIDOS de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Distrito de Chopotó (Ponte Nova) com apoio do CENTRO ALTERNATIVO DE FORMAÇÃO POPULAR ROSA FORTINI, Assessoria Técnica Independente dos Municípios supracitados, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos sobre as ações de mobilização de mão-de-obra local para realização de atividades relacionadas à transposição de peixes no reservatório da UHE Risoleta Neves.

Agradecemos a atenção dispensada.

Rio Doce/Santa Cruz do Escalvado/Chopotó, 26 de outubro de 2020.



ABILIO VILELA NETO
Assessor Técnico ATI Centro Rosa Fortini



DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Coodenador Jurídico ATI Centro Rosa Fortini